



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ESTOFAMENTO DE CADEIRAS Nº 017/2023.

CONTRATO Nº 017/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e por sua Diretora Técnica Anamaria de Sousa Arruda, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.220.721-04, denominada **CONTRATANTE**, e;

REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.063.405/0001-67, com sede na Rua das Seringueiras, Qd. 60, Lts. 14 e 15, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-570, neste ato representada por seus sócios Reginaldo dos Reis Alves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1688128-763632 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 412.559.091-53, residente e domiciliado na Rua J-3, Qd. 81, Lt. 07, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.952-050 e Edmilson Ataíde da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3130747-1002848 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 819.604.841-68, residente e domiciliado na Rua Borax, Qd. 72, Lt. 02, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.969-180, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 17/07/2023 com vigência em 18/07/2023;

As partes decidem celebrar o presente Aditivo de renovação contratual, conforme processo administrativo de nº 120/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 18 de julho de 2024 e finalizando em 17 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato

Vistos					Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Luana Correia Alves Analista Administrativo			

de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 017/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 18 de julho de 2024.

1. 
Antônio Jorge Almeida Maciel
 Diretor Executivo
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge Almeida Maciel
 Diretor Executivo

2. 
Anamaria de Sousa Arruda
 Diretora Técnica
 CRM GO 6260
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Anamaria de Sousa Arruda
 Diretora Técnica


1. 
Reginaldo dos Reis Alves
REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ nº 03.063.405/0001-67

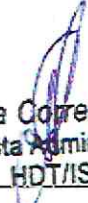
2. 
Edmilson Ataíde da Silva
REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ nº 03.063.405/0001-67

Testemunhas:

Carolina Stival
 Supervisora de Contratos
 Nome: **HDT/ISG**
 CPF:


Andressa Rafaela R. Carneiro
 Supervisora Financeira
 HDT/ISG
 Nome:
 CPF:


 Nome:
 CPF: **005.012.101-48**


Luana Correia Alves
 Analista Administrativo
 HDT/ISG
 Nome:
 CPF: